



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2022 4 00064 171 0022742 43

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, **CRISTIANE VERGUTZ**, inscrita no CPF/MF 912.248.920-34, matrícula funcional nº 120025, do Cargo de Professor Permanente 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA